

Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021

O Município de Coqueiros do Sul/RS, através de seu prefeito municipal, acolhendo parecer exarado no processo de licitação nº 007/2021 reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, II, § 1º, conjugado com o art. 13, V, da Lei nº 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, a empresa IHME ADVOGADOS ASSOCIADOS, para a prestação de serviços advocatícios em nível de consultoria ao Município. - Coqueiros do Sul, em 03 de fevereiro de 2021 – **Leonir Wentz** – Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal